



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

Ata da 119ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, referente à 2ª Etapa, do 2º Período, da 19ª Legislatura, realizada no dia 10 de novembro de 2022.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, à hora regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana, situada à Rua Visconde do Rio Branco, 122, nesta cidade, Estado da Bahia, realizou-se a centésima décima nona Sessão Ordinária, referente à segunda Etapa, do segundo Período, da décima nona Legislatura, na qual, à exceção do parlamentar Pedro Cícero Marcenio Silva, compareceram os vereadores Edvaldo Lima dos Santos, Emerson Costa dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Moraes, Ivamberg dos Santos Lima, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, José da Costa Correia Filho, José Marques de Messias, Josse Paulo Pereira Barbosa, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Augusto de Jesus, Luiz Ferreira Dias, Marcos Antônio dos Santos Lima, Petrônio Oliveira Lima, Ronaldo Almeida Caribé, Sílvio de Oliveira Dias e Valdemir da Silva Santos. Amparada pelo Regimento Interno, a vereadora Eremita Mota de Araújo, Segunda Secretária, declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao vereador Emerson Costa dos Santos que assumisse a segunda Secretaria, *ad hoc*, e procedesse à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi submetida à apreciação plenária e aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Em seguida, solicitou ao vereador Ivamberg Santos Lima que assumisse a primeira Secretaria, *ad hoc*, e procedesse a leitura das matérias previamente constantes para o **Expediente** do dia, que vão a seguir: <**Parecer** s/n exarado pela Comissão de Obras, Urbanismo, Infraestrutura Municipal, Agricultura e Meio Ambiente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2022 de autoria do edil Sílvio de Oliveira Dias, opinando pelo seu deferimento. **Requerimento** nº 250/2022 de iniciativa do edil Fernando Dantas Torres. **Indicações** nºs 1.338 a 1.357/2022 de autoria dos vereadores José da Costa Correia Filho, Josse Paulo Pereira Barbosa, Luiz Ferreira Dias e Luciane Aparecida Silva Brito Vieira. **Correspondência:** Ofício nº 229/2022 datado de nove de novembro do corrente ano, assinado pelo Prefeito Municipal, Colbert Martins da Silva Filho, o qual apresenta o nome do advogado Antônio Augusto Graça Leal para aprovação dessa soberana Câmara de Vereadores, para assumir o cargo de Procurador Geral do Município, a ser exercido pelo período de novembro de 2022 a novembro de 2024>.



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

Oportunamente, a segunda Secretária desta Casa, vereadora Eremita Mota de Araújo, no comando dos trabalhos legislativos, solicitou que fosse registrado em ata que, nesta data, o edil Ivamberg dos Santos Lima (PT) completava mais um ano de vida e aproveitou a oportunidade para parabenizá-lo. No **Horário das Lideranças Partidárias**, o **parlamentar José Carneiro Rocha (MDB)**, em tempo cedido pela vereadora Eremita Mota de Araújo (PSDB), saudou o presidente, os radialistas e demais presentes. Agradeceu à Presidente da mesa o tempo cedido para falar sobre suplementação orçamentária, dirigindo-se ao vereador Jhonatas Lima Monteiro (PSOL), bem como ao vereador Sílvio de Oliveira Dias (PT), acerca da necessidade de interdição do complexo de viadutos localizado ao lado do bairro Cidade Nova, uma vez que ocorreu mais um acidente. Enfatizou que o pedido de suplementação orçamentária não sai do papel. Disse que, ainda na presente data, o governo enviaria para a Casa Legislativa um pedido no valor de cinco milhões para que, de maneira exclusiva, o problema do viaduto Miraldo Gomes fosse resolvido. Acredita ser plenamente possível o corpo de edis legislar em prol da Casa, avaliando, com cuidado, os pedidos de suplementação, uma vez que todos (os edis) terão que ser responsabilizados pelo que pudesse acontecer – referindo-se a possíveis acidentes no viaduto. Portanto, julga que os vereadores não exitarão em aprovar o projeto que será encaminhado pelo governo. Enfatiza que fazer oposição é um direito de qualquer vereador, desde que a população não seja prejudicada. Lembra que seus colegas parlamentares já fizeram cobranças acerca dos oitenta milhões do FUNDEF, reagindo que não vota favorável à relocação de tal valor, mesmo fazendo parte do Governo, uma vez que tal valor está ajuizado pela APLB. Em aparte, o vereador Ivanberg dos Santos Lima (PT) disse que as comissões ficaram de visitar as secretarias a fim de trazer resultados. Disse que o valor de oitenta milhões já fora discutido e que, inclusive, serão recebidos dois novos projetos voltados à educação. Contudo, espanta-lhe o fato do Prefeito não garantir o pagamento. Retomando o discussão, o vereador José Carneiro Rocha (MDB) disse concordar em parte, e que fica aliviado em saber que o Governo reconheceu o erro cometido e retirou o projeto de suplementação dos oitenta milhões. Direcionou-se ao Presidente Fernando Dantas Torres (PSD) e disse que o Governo está a enviar um pedido de suplementação exclusivo, destinado à recuperação do viaduto Miraldo Gomes. Espera que os edis sejam sensíveis ao problema do complexo de viadutos e aprovem tal suplementação, para que o direito de ir e vir dos moradores e demais transeuntes não seja afetado. Em **Pela Ordem**, o vereador Fernando Dantas Torres (PSD) solicitou, primeiramente, a suspensão do Horário das Lideranças Partidárias, do Grande Expediente e da Ordem do Dia da presente Sessão para colocar em apreciação a indicação do advogado Antônio Augusto Graça Leal ao cargo de Procurador Geral do Município.



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

Explicou que esta Casa tinha um prazo de quarenta e oito horas para apreciar a indicação supracitada, bem como mencionou que a primeira indicação encaminhada à Casa – que sugeria o nome do Dr. Carlos Alberto Moura Pinho – pela Prefeitura Municipal, foi rejeitada por maioria dos parlamentares. Solicitou, ainda, que fosse realizada uma reunião com os vereadores do denominado “grupo dos oito”, com os da oposição, consigo e com o edil Luiz Ferreira Dias a fim de discutir a apreciação da indicação do advogado Antônio Augusto Graça Leal ao cargo de Procurador Geral do Município. Em seguida, registrou que o vereador Jhonatas Lima Monteiro sugeriu que a possibilidade de suspensão do Horário das Lideranças Partidárias e do Grande Expediente fosse apreciada após a citada reunião. Por fim, solicitou a suspensão da presente Sessão por alguns minutos para que os vereadores participassem da reunião mencionada, o que foi acatado pela unanimidade dos parlamentares presentes. Sendo assim, a presente Sessão foi suspensa por alguns minutos. Reaberta a presente Sessão, às onze horas e dezoito minutos, o Presidente desta Casa, edil Fernando Dantas Torres (PT), assumiu o comando da Mesa Diretiva e realizou chamada nominal, momento no qual constatou-se as ausências dos vereadores Pedro Cícero Marcenio Silva e Ronaldo Almeida Caribé, sendo que este se fez presente em seguida. Neste momento, a primeira Secretária, a parlamentar Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, fez a leitura do Ofício nº 229/2022, de autoria do Poder Executivo, o qual “Apresenta o nome do advogado Antônio Augusto Graça Leal para assumir o cargo de Procurador Geral do Município, a ser exercido pelo período de novembro de 2022 a novembro de 2024”. Em seguida, também procedeu à leitura do Parecer nº 168/2022, exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR, que opina pelo deferimento do Ofício nº 229/2022 por inexistir vícios capazes de inviabilizar sua tramitação. Neste momento, o primeiro Vice-Presidente desta Casa, edil Sílvio de Oliveira Dias (PT), assumiu o comando da Mesa Diretiva. Logo após, **em discussão única, o Ofício nº 229/2022**, de autoria do Poder Executivo, com Parecer nº 168/2022, exarado pela CCJR, em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em votação ao Ofício nº 229/2022, este foi aprovado por maioria dos parlamentares presentes, com dezoito votos favoráveis e voto contrário do edil Fernando Dantas Torres. Oportunamente, o primeiro Vice-Presidente desta Casa consultou os parlamentares quanto à possibilidade destes, em votação ao Ofício nº 229/2022, pronunciarem-se por três minutos, o que foi aprovado por unanimidade dos presentes. Vale registrar que, ainda em votação ao referido ofício, franqueou-se a palavra aos parlamentares Edvaldo Lima dos Santos, Eremita Mota de Araújo, Fernando Dantas Torres, Flávio Arruda Morais, Jhonatas Lima Monteiro, José Carneiro Rocha, Jurandy da Cruz Carvalho, Luciane Aparecida Silva Brito Vieira, Luiz Ferreira Dias, Luiz Augusto de Jesus, Marcos Antônio



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

dos Santos Lima, Josse Paulo Pereira Barbosa, Petrônio Oliveira Lima, Ronaldo Almeida Caribé, Valdemir da Silva Santos e José Marques de Messias. Em declaração de voto, concedeu-se oportunidade de pronunciamento ao edil Edvaldo Lima dos Santos. Em **Questão de Ordem**, o edil Jurandy da Cruz Carvalho solicitou se ausentar da presente Sessão para tratar de assuntos pessoais, o que foi acatado pelo primeiro Vice-Presidente desta Casa. Vale registrar que, durante a votação do referido Ofício, a presente Sessão foi suspensa por cinco minutos e reaberta em seguida por conta de problemas técnicos. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo convidou o advogado Antônio Augusto Graça Leal, indicado ao cargo de Procurador Geral do Município, para adentrar ao Plenário. Em **Pela Ordem**, o edil José Marques de Messias congratulou o primeiro Vice-Presidente desta Casa pela condução dos trabalhos legislativos e referiu-se ao advogado Antônio Augusto Graça Leal, presente na galeria desta Casa, ao salientar que este deveria se atentar aos pronunciamentos dos vereadores à tribuna antes de conceder entrevistas. Em **Pela Ordem**, o vereador Petrônio Oliveira Lima solicitou que, ao término da presente Sessão, fosse prestado um minuto de silêncio, em homenagem póstuma ao Sr. Laércio Ferreira Alves. Em **Pela Ordem**, o edil Flávio Arruda Morais registrou a presença do Tenente Coronel PM Hildon Lobão na galeria desta Casa Legislativa. Oportunamente, o primeiro Vice-Presidente teceu breves comentários acerca do exercício da advocacia e, em seguida, criticou a atuação do ex-Procurador Geral do Municipal, Dr. Carlos Alberto Moura Pinho. Salientou que fazia oposição ao Governo Municipal e enalteceu o advogado Antônio Augusto Graça Leal, indicado ao cargo de Procurador Geral do Município, através do Ofício nº 229/2022. Por fim, registrou que, por estar no comando dos trabalhos legislativos, não podia conceder voto à proposição em pauta, no entanto, frisou que sempre apreciaria as matérias de acordo com aquilo que acreditava. Em **Pela Ordem**, o edil Josse Paulo Pereira Barbosa justificou a ausência do parlamentar Pedro Cícero Marcenio Silva, ao destacar que este precisou viajar para prestar apoio ao seu pai, que se encontrava adoentado. Por fim, comentou que o referido edil lhe dissera que também era favorável à indicação do advogado Antônio Augusto Graça Leal ao cargo de Procurador Geral do Município. Em **Pela Ordem**, a vereadora Eremita Mota de Araújo reiterou o que foi dito, também em **Pela Ordem**, pelo parlamentar Josse Paulo Pereira Barbosa. Oportunamente, o primeiro Vice-Presidente congratulou o novo Procurador Geral do Município, Dr. Antônio Augusto Graça Leal. Neste momento, o primeiro Vice-Presidente, edil Sílvio de Oliveira Dias, solicitou que todos os presentes ficassem de pé para prestar um minuto de silêncio, em **Homenagem Póstuma**, ao Sr. Laércio Ferreira Alves. Nada mais havendo por tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão, às doze horas e quarenta e oito minutos, sendo



*Feira de Santana*  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**Casa da Cidadania**

convocada outra para próxima quarta-feira, dia dezesseis de novembro do ano em curso, à hora regimental, com a seguinte **pauta**: <matérias aptas à votação>. Para constar, eu, Rubem José Seixas Cardoso Filho, Redator de Debates, lavrei a presente Ata que segue à apreciação plenária, na forma regimental.